



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em 20/08/2013  
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES


**O VEREADOR** signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 38 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Construção de Viradouro para veículos na Rua Constantino José Vieira (prainha);
- Aquisição de terreno e término da quadra poliesportiva na comunidade de Fazenda da Prata;
- Construção de uma área de lazer para crianças, na localidade de Monte Pio;
- Construção de um campo de futebol society sintético (campo bom de bola), no Bairro Castelo III, Conjunto Residencial Ivo Martins.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

  
**ELIS ROMÁRIO CAMPOS**  
Vereador